

**SÉRIE: COLEÇÃO GEPIFHRI - PRO**

**BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA  
DO BRASIL (1822-2022): OUTROS  
SENTIDOS**

**RAYLANE ANDREZA DIAS NAVARRO BARRETO  
VIVIANE DE BONA**

**(ORGS.)**

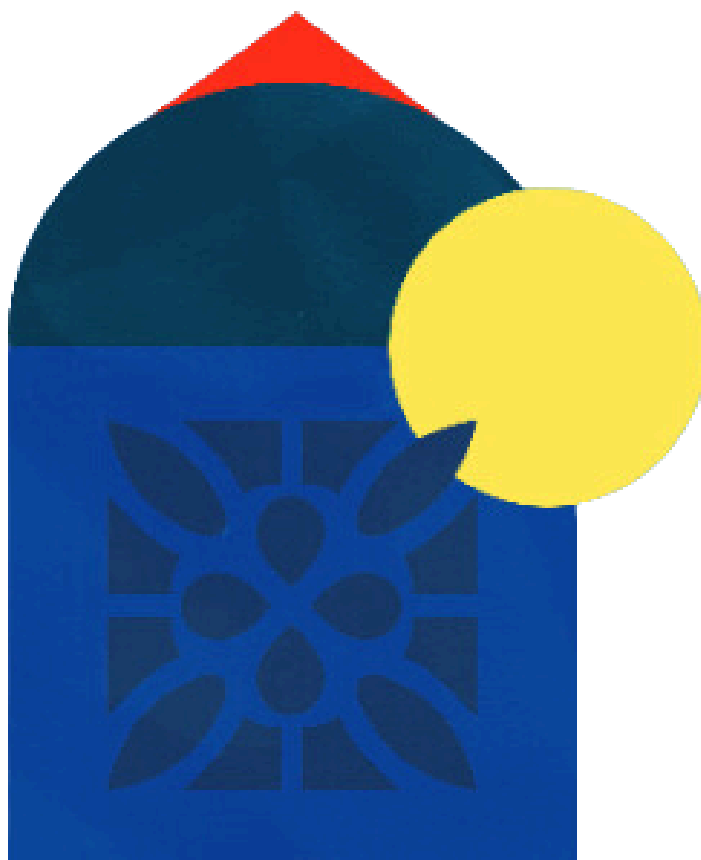






**BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA  
DO BRASIL (1822-2022): OUTROS  
SENTIDOS**





**SÉRIE: COLEÇÃO GEPIFHRI - PRO**

**BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA  
DO BRASIL (1822-2022): OUTROS  
SENTIDOS**

**RAYLANE ANDREZA DIAS NAVARRO BARRETO  
VIVIANE DE BONA**

**(ORGS.)**

Coordenação: Raylane Andreza Dias Navarro Barreto - UFPE

Comissão editorial:

André Gustavo Ferreira da Silva , Arnaldo Martins Szlachta Júnior, Catarina Carneiro Gonçalves, Paulo Julião da Silva, Maria da Conceição Silva Lima, Raphael Guazzelli Valerio, Raylane Andreza Dias Navarro Barreto, Viviane de Bona.

Revisão: Ariel Nery

Capa: Rodrigo Victor

Projeto gráfico: Rodrigo Victor

Diagramação: Tássio Melo

Catálogo na fonte:

Bibliotecária: Eliane de Freitas Leite

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Bicentenário da Independência do Brasil  
(1822-2022) [livro eletrônico] : outros  
sentidos / Raylane Andreza Dias  
Navarro Barreto, Viviane de Bona (orgs.). --  
Recife, PE : Ed. dos Autores, 2024.  
-- (Coleção GEPIFHRI)  
PDF

Vários autores.  
Bibliografia.  
ISBN 978-65-01-28077-6

1. Brasil - História 2. Brasil - História -  
Independência, 1822 3. Educação - Brasil 4. Sociedade  
- Brasil I. Barreto, Raylane Andreza Dias Navarro.  
II. Bona, Viviane de. III. Série.

24-245800

CDD-981.034

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Independência : Brasil : História 981.034

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

## APRESENTAÇÃO DA “COLEÇÃO GEPIFHRI”

O Grupo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinar em Formação Humana, Representações e Identidades - GEPIFHRI tem o prazer de lançar, mais um livro da sua coleção, que passou a ter uma nova série: a “Coleção Gepifhri Pro.” A ideia longe de ser um projeto que vise qualquer tipo de lucro ou ganhos monetários, tem o nobre objetivo acadêmico de publicar os trabalhos dos alunos da graduação e pós-graduação que tiveram destaque em seus trabalhos, frutos de suas pesquisas ou disciplinas que cursaram. Não é raro professores se depararem com trabalhos autorais, muito bons e que merecem ser divulgados. A proposta que nos motiva é, justamente, a de que muitas vezes os alunos cumprem muito bem aquilo que foi solicitado em sala de aula e que, por falta de incentivo, informação ou mesmo de espaço apropriado, não procede com a publicação. Com foco nos pesquisadores em formação é que nasceu a Coleção GEPIFHRI.

O que nós, membros do grupo, pretendemos é criar um espaço qualificado, seguindo as orientações e normas editoriais e acadêmicas para que nossos alunos e alunas possam escoar suas produções e que se sintam, com ele, também estimulados a fazer parte do projeto que não tem outro desígnio a não ser fazer valer a pena a pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Por certo o projeto modesto, que nasceu com muitas expectativas de constar como uma ação frutífera, com ganho de causa para a UFPE que privilegia desde cedo a pesquisa e a sua divulgação, cresceu e hoje ganha a série “Coleção Gepifhri Pro” que nasce da necessidade de publicizar textos de alunos e professores advindos de projetos de pesquisa, ensino e extensão, fruto de parcerias (inter)institucionais.

**Raylane Andreza Dias Navarro Barreto**  
**Maria da Conceição Silva Lima**



# SUMÁRIO

## APRESENTAÇÃO • 10

Raylane Andreza Dias Navarro Barreto  
Tayanne Adrian Santana Morais da Silva  
Viviane de Bona

## O CAMINHO DA ESCOLARIZAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL • 16

Tícia Cassiany Ferro Cavalcante

## INDEPENDÊNCIA NO BRASIL: AS MULHERES NO PROCESSO DE INDEPENDÊNCIA – LEOPOLDINA E MARIA QUITÉRIA • 28

Maria Celi Chaves Vasconcelos

## PERIODIZAÇÕES DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL • 38

Aléxia Pádua Franco

## A POLÍTICA DOS GRANDES ACORDOS NACIONAIS • 49

Raphael Guazzelli Valerio

## 200 ANOS DE ESCOLARIZAÇÃO NO BRASIL • 56

Luciano Mendes de Faria Filho

## LGBTQIA+ NOS 200 ANOS DE INDEPENDÊNCIA • 64

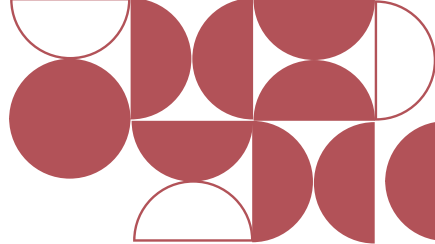
João Victor da Fonseca Oliveira

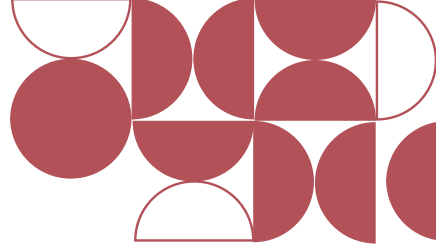
## CONQUISTAS DA COMUNIDADE SURDA NO TERRITÓRIO BRASILEIRO • 74

José Arnor de Lima Júnior

## LIBERDADE OU MORTE: A POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL • 84

Tayanne Adrian Santana Morais da Silva





**TERRA MUITA, POUCO DONO: A DINÂMICA FUNDIÁRIA EM 200 ANOS DE INDEPENDÊNCIA • 93**

André Ferreira

**HISTÓRIA INDÍGENA NO BRASIL INDEPENDENTE • 102**

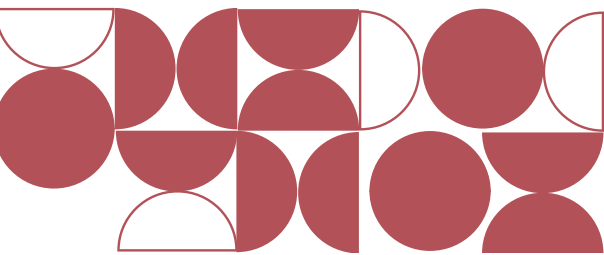
Gersem Baniwa

**A CRIANÇA NO BRASIL: ENTRE SENTIDOS, COSTUMES E LEGISLAÇÕES • 111**

Viviane de Bona

**PRESENÇA CIGANA NA CULTURA BRASILEIRA • 121**

Enildo Calon



## APRESENTAÇÃO

Esta obra foi organizada a partir da exposição “Bicentenário da Independência do Brasil (1822-2022): outros sentidos”, que teve como proposta apresentar uma visão plural a respeito do tema, problematizando a ideia de independência, comumente associada ao dia 7 de Setembro de 1822, e seus impactos na vida de pessoas com deficiência, mulheres, crianças, negros, ciganos, indígenas e pessoas LGBTQIA+ em terras brasileiras. Esse processo, que culminou no estremecimento das relações coloniais entre Brasil e Portugal, não foi linear e ocorreu mediante disputas — nem sempre apenas discursivas — entre diversos grupos, fossem apoiadores ou contestadores do processo emancipatório brasileiro em relação à metrópole portuguesa. A mostra, ainda que fruto dessa efeméride, não se limitou a esse marco temporal, ao contrário, dialogou com o tempo presente na medida em que se volta para as relações entre diferentes comunidades que ainda hoje pleiteiam suas independências e se fazem notar na luta pela emancipação de si e dos seus.

Nos oitocentos, grupos de mulheres galgavam espaços mais significativos socialmente através da educação, indo de encontro à tutela vigilante que lhes impunham o espaço privado como inerente à sua condição feminina. Comunidades indígenas se envolviam nos conflitos de terra nas antigas aldeias coloniais e lutavam contra políticas de caráter assimilacionista que visavam a incorporar os indígenas ao Império como cidadãos civilizados. Segmentos da população negra, fosse livre ou escravizada, se articulavam no braço e na pena, nos quilombos e nos púlpitos, nas fugas e no enfrentamento, o direito à liberdade. Hoje, mulheres apresentam maiores índices de sucesso em suas trajetórias formativas, comunidades indígenas são reconhecidas em seus direitos pela Constituição de 1988, e a população negra está liberta dos grilhões que escravizavam seus corpos. Contudo, impera ainda a luta contra a violação dos direitos à vida das mulheres, pelo direito à cidadania dos povos originários e contra a discriminação racial, fruto do período de escravização da população negra no Brasil.

Dividida em quatro núcleos (textos, iconografias, esculturas e artefatos), no período de setembro a dezembro de 2022, a exposição foi instalada inicialmente no Centro de Educação e passou por outros Centros da Universidade Federal de Pernambuco, além da Reitoria. Nela foi apresentada outros sentidos sobre a Independência no Brasil, articulando-os aos caminhos traçados pelas massas ditas ocultas em seus próprios processos de independência. A seleção das temáticas teve como referência a necessidade de mostrar a existência e a resistência de grupos que ainda hoje lutam pelo reconhecimento de seus direitos sociais diante de uma sociedade profundamente alicerçada em valores patriarcais, racistas, homofóbicos e capacitistas. Tem-se a perspectiva que, em 1822, as vozes dos(as) excluídos(as) da história já se faziam ouvir pelos seus direitos à educação, à liberdade, à participação política e à igualdade jurídica e social.

A exposição coloca em reflexão esses grupos e chama a atenção para as exclusões resultantes de uma sociedade que muito negou e violentou as experiências, afetividades e autonomias de diversos extratos de sua população.

O elemento central foi pontuar o descompasso entre a independência política do país que se efetivou no século XIX e as lutas que atualmente precisam (r)existir em prol da cidadania de pessoas com deficiência, étnica e racialmente demarcadas, de orientação sexual e identidade de gênero diversas aos padrões heteronormativos. Fica evidente, vale dizer, que a percepção da Independência variou e varia, dentre outros elementos, de acordo com a cor da pele, o gênero, a faixa etária, a sexualidade e a classe social do indivíduo.

Mais que isso, se sobressai o imperativo de que muito precisa ser construído em face da proteção e da autonomia de crianças, pelo direito à terra e modos de ser das comunidades indígenas, e no combate à violência perpetuada pelos ismos nossos de cada dia — a exemplo do racismo, do machismo e do capacitismo.

Nas páginas que se seguem, encontram-se os verbetes que compuseram o eixo textual da exposição, cada um ilustrado por escultura construída a partir de um exercício artístico de crianças de 6 a 14 anos, que, convidadas pelo Laboratório de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Infâncias e Projetos Lúdico-Educacionais Inclusivos (LIPEI), revelam as suas versões acerca das independências. São obras originais, frutos das sensibilidades e técnicas próprias de cada idade e que nasceram da leitura desses verbetes. Mais do que um apelo estético, queremos dar a ver como as crianças se expressam a respeito de um tema tão essencial ao Brasil e aos brasileiros e brasileiras.

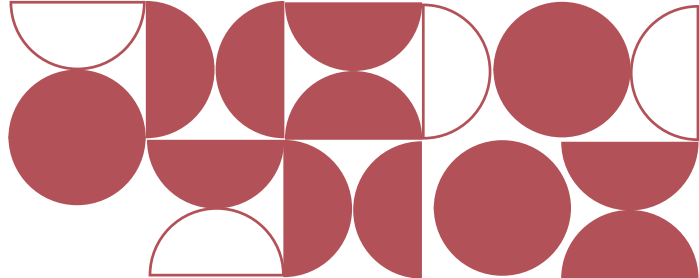
“Bicentenário da Independência do Brasil (1822-2022): outros sentidos” nasceu da sensibilidade de pesquisadoras, pesquisadores e crianças que, a partir de seus escritos e suas artes, oferecem outros sentidos às concepções acerca da Independência no Brasil. Possibilitam, assim, a oportunidade de fazer emergir as múltiplas independências que não foram contempladas em 1822, cujas importâncias têm assumido o protagonismo das narrativas históricas nas últimas décadas. E, ainda que diante dos significativos avanços nas esferas sociais que temos experimentado, devemos (re)memorar a necessidade de permanecermos em marcha por uma sociedade mais justa, igualitária e democrática entre todos(as)(es), por todos(as)(es) e para todos(as)(es).

Raylane Navarro Barreto  
Professora da UFPE  
Membro do GEPIFHRI

Tayanne Adrian Santana Morais da Silva  
Doutoranda do PPGEdu/UFPE  
Membro do GEPIFHRI

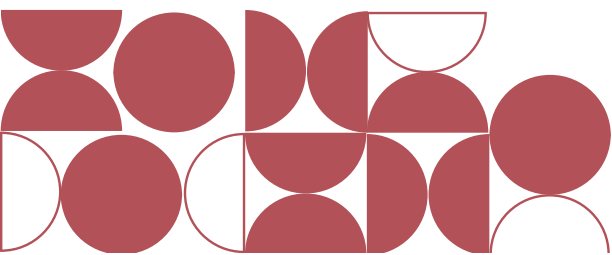
Viviane de Bona  
Professora da UFPE  
Membro do GEPIFHRI





# O CAMINHO DA ESCOLARIZAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL

Tícia Cassiany Ferro Cavalcante  
Professora da UFPE  
Coordenadora do Centro de Estudos Inclusivos



Importante articular a história da escolarização da pessoa com deficiência no Brasil ao percurso da escolarização da população em geral, acrescentando a esse processo uma exclusão ainda mais acirrada. A escolarização da classe popular nem sempre foi vista como direito. Desde a época da colonização do Brasil, o cunho assistencialista e de atenção aos interesses da classe dominante era a ótica priorizada na escolarização das pessoas. Na política colonizadora portuguesa, por exemplo, os jesuítas criaram as escolas com o objetivo de tornar a população mais dócil e submissa (Calháu, 2020).

Existiu, durante muito tempo, a ideia de inferioridade das pessoas analfabetas. O movimento higienista valorizava muito essa visão, com a proposta de erradicar um mal a ser combatido (Calháu, 2020). Encontramos forte vinculação desse movimento higienista com o processo de institucionalização das pessoas com deficiência.

Houve, na ciência médico-pedagógica, ações que tinham como objetivo tirar das ruas (“limpar”) as pessoas que infringissem a ordem social vigente — inspeção sanitária. Nesse contexto, a teoria da hereditariedade da deficiência mental e da degeneração humana contribuiu para exclusão e institucionalização intensiva de pessoas com deficiência (Kassar, 2013). A preocupação com a separação dos “normais” e dos “anormais” foi difundida na ciência médico-pedagógica em vários países, havendo uma padronização e hierarquização da humanidade.

No início do século XIX, inicia-se os atendimentos às pessoas com deficiência por parte do Brasil império, com o surgimento de duas instituições: i) em 1854, o Imperial dos Meninos Cegos, atual Instituto Benjamin Constant, e ii) em 1857, foi criado o Instituto dos Surdos-mudos, atualmente o Instituto Nacional da Educação dos Surdos, criado a partir da visita do professor surdo francês Huet.

Existiram, ainda, iniciativas privadas, a exemplo do atendimento às pessoas com deficiência física na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, no ano de 1600. Em Salvador, em 1874, houve também o atendimento a pessoa com deficiência intelectual, e, em Recife, no ano de 1883, surgiram dois colégios particulares, um para surdos e outro para pessoas com deficiência visual.

Na década de 40, começaram a surgir os primeiros movimentos de pais das pessoas com deficiência. Surgiu, em 1945, a Associação Pestalozzi do Brasil, e, em 1954, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), ambas direcionadas para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual. Importante ressaltar que essas instituições, de caráter filantrópico, recebiam verbas da União para atender, em seus espaços, os estudantes com deficiência. Nessa proposta segregacionista, tornava-se forte o movimento de institucionalização, que separava as pessoas com deficiência em grupos isolados da sociedade, dentro da concepção vigente de homogeneização.

Nessa perspectiva, a educação especial foi constituindo-se como um sistema paralelo ao sistema educacional geral, até que, por motivos morais, lógicos, científicos, políticos, econômicos e legais, surgiram as bases para uma proposta de unificação. Na década de 60, muitos movimentos sociais conscientizaram e sensibilizaram a sociedade sobre os prejuízos da segregação e da marginalização de indivíduos de grupos com status minoritários, tornando a segregação sistemática de qualquer grupo ou criança uma prática intolerável. Além disso, nas décadas de 60 e 70, começou a se perceber que os programas segregacionistas tinham um custo elevado, no mundo guiado pela economia capitalista e com a crise do petróleo.

Foi, então, na década de 70, que surgiu o paradigma de integração com a proposta de que toda pessoa tinha o direito de participar de uma vida padrão: conseguir se adequar ao que a sociedade propunha sem nenhuma modificação da estrutura social vigente.

Nesse processo, que perdurou até a década de 90, muitas pessoas com deficiência foram avaliadas no sentido de ver as possibilidades de elas se aproximarem da vida “normal”. Esse processo excludente e cruel levou a segregação de muitas pessoas. Assim, aquelas que não conseguiam se adequar ao padrão permaneciam em uma instituição especializada ou eram direcionadas a uma classe especial na mesma escola. Na melhor das hipóteses, os que conseguiam passar pelo crivo da normalização ficavam nas salas de aula regulares e, muitas vezes, permaneciam alheios a proposta pedagógica dos professores.

A Constituição Federal de 1988, denominada Constituição cidadã, é o marco legal do processo de inclusão das pessoas com deficiência, sobretudo, ao tratar da garantia da educação para todos. A partir disso, surgem outras legislações importantes em prol da luta pela inclusão, bem como se fortalecem as políticas da educação especial, como a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

Ainda existe, todavia, o financiamento da educação especial direcionado para as instituições filantrópicas, mas é o início de uma grande mudança. O paradigma de inclusão surge na década de 90, com o aumento do número de matrículas de estudantes público-alvo da educação especial nas instituições de ensino regular, ainda no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso. Já no segundo mandato de FHC, há o fortalecimento do terceiro setor e a reboque das instituições filantrópicas, alinhado ao assistencialismo.

A inclusão ganha força com a Declaração de Salamanca (1994), que dissemina mundialmente o conceito de inclusão, compatível com a universalização do ensino obrigatório. Avançando, na Resolução n. 02 do Conselho Nacional de Educação, a educação especial passa a ser uma modalidade da educação básica. A inclusão, enquanto paradigma de sociedade, é um processo em que os sistemas comuns são tornados adequados para toda diversidade humana, como bem define Sassaki (2009).

Incluir, então, exige que a sociedade garanta a acessibilidade das pessoas com deficiência a todos os sistemas sociais. É um processo que vem avançando ao longo dos anos e que precisa ser sempre repensado para que possamos garantir o direito de todas as pessoas a educação.

Foi no governo de Luís Inácio Lula da Silva que as Políticas de inclusão foram intensificadas e ganharam um fôlego na garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Uma política importante estabelecida no seu primeiro mandato (2003-2006) foi o Programa de Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais, com as orientações para permanência dos estudantes em sala de aula regular e atendimento especializado no seu contraturno. No governo Dilma Rousseff, foi criado o Programa Viver sem Limites, e grande quantitativo de pessoas com deficiência foram matrículas em escolas da educação básica ao ensino superior.



Hoje, percebe-se que a inclusão da pessoa com deficiência faz parte da sociedade e sabemos que ainda temos muito o que avançar na garantia dos direitos, como versa na Lei Brasileira de Inclusão (2015). Por isso, cabe às professoras e professores ajudar no acesso, na permanência, na aprendizagem e na luta para que retrocessos não ocorram nesse processo de escolarização permeado de tantas dívidas sociais. Chama-se de retrocesso uma nova política da educação especial que vem se desenhando no governo do atual presidente, chamada de Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. Essa nova política, se vigorar, levará o processo de escolarização da pessoa com deficiência para época da integração, de forma que ela viverá um processo excludente que ocorria décadas atrás.

Hoje, com o bicentenário da Independência do Brasil, percebe-se uma trajetória histórica marcada por muitos avanços para o processo de escolarização das pessoas com deficiência, com a inclusão social e escolar. Em comemoração aos 200 anos, deseja-se que se possa avançar ainda mais e que a sociedade brasileira tenha a compreensão dos direitos das pessoas com deficiência, unindo esforços para transformar os espaços sociais na garantia da acessibilidade em todas as suas dimensões.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 27 ago. 2022.

BRASIL. Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Brasília, DF, 30 set. 2020. Publicado em: 01/10/2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>. Acesso em: 27 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 6 jul. 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.146%2C%20DE%206%20DE%20JULHO%20DE%202015.&text=Institui%20a%20Lei%20Brasileira%20de,Estatuto%20da%20Pessoa%20com%20Defici%C3%Aancia](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.146%2C%20DE%206%20DE%20JULHO%20DE%202015.&text=Institui%20a%20Lei%20Brasileira%20de,Estatuto%20da%20Pessoa%20com%20Defici%C3%Aancia). Acesso em: 27 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

CALHÁU, S. O sujeito da escrita: fronteiras e domínios da alfabetização e do letramento na EJA. Curitiba: editora CRV, 2020.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca – Espanha, 1994.

KASSAR, M. C. M. Uma breve história da educação das pessoas com deficiência no Brasil. In: MELETTI, S. M. F. MELETTI; KASSAR, M. C. M. KASSAR (orgs.). Escolarização de alunos com deficiências. Desafios e possibilidades. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2013. p. 00-00.

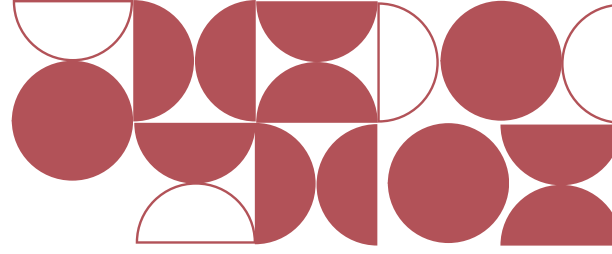


Os deficientes têm direitos

Técnica: Escultura em argila

Autora: Beatriz Guimarães Paulino, 7 anos

Verbetes: O caminho da escolarização da pessoa com deficiência no Brasil

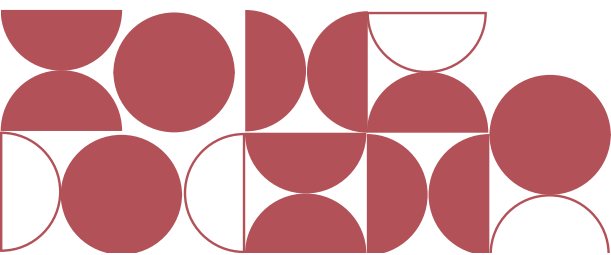


# INDEPENDÊNCIA MULHERES NO INDEPENDÊNCIA MARIA QUITÉRIA

# NO BRASIL: AS PROCESSO DE – LEOPOLDINA E

Maria Celi Chaves Vasconcelos  
Professora da UERJ

Membro do Grupo de Pesquisa Interinstitucional Educação de Mulheres nos Séculos XIX e XX



A independência do Brasil, que culminou na separação definitiva de Portugal, foi um processo permeado por conflitos que, por vezes, eram violentos, tendo se espalhado por todo o país e se arrastado por meses. A historiografia oficial, no entanto, registrou somente a participação masculina. Um processo descrito por homens, realizado entre homens, que interessava a homens. Mas e as mulheres? Tiveram elas alguma participação naqueles efervescentes episódios, em meio a carruagens apressadas que conduziam os grandes do império, vestidos em suas casacas de botões reluzentes? Haveria lugar para o feminino entre a troca de papéis diplomáticos, as cartas oficiais e os documentos selados que continham ameaças aos destinos da nação? Cabe lembrar que “uma nação era algo que estava longe de existir naquela ocasião” (Malerba, 2022, p. 268).

Certamente, uma personagem feminina foi protagonista dessa história, exercendo um papel decisivo, semelhante ao de seus contemporâneos. Essa mulher é a princesa Leopoldina, que assumiu a regência do Brasil, conforme decreto do marido, D. Pedro, em 13 de agosto. Isso ocorreu enquanto ele se dirigia a São Paulo, com a pretensão de contornar pessoalmente uma rebelião naquela província e de apoiar a família de José Bonifácio, seu ministro, cujo irmão, Martim Francisco, havia sido destituído e preso durante o movimento de contestação conhecido como “Bernarda de Francisco Inácio” (Pimenta, 2022).

Ativa na função de regente, Leopoldina cumpriu suas atribuições, como era esperado de uma Habsburgo educada para consorte: despachava com ministros e secretários e presidia o Conselho de Estado.

Embora se tratasse de uma mulher, a educação refinada recebida pela arquiduquesa da Áustria lhe permitiu transitar em meio a esse universo masculino com desenvoltura (Oberacker Jr., 1973). Acompanhava de perto o movimento das Cortes e das tropas portuguesas e discutia o futuro do país com seus conselheiros mais próximos. Para D. Pedro e para o pai dela, parecia apenas uma mulher cansada daqueles afazeres, a fim de que o marido não a considerasse uma ameaça, especialmente conhecendo os inúmeros defeitos dele e o temor que tinha dela, tendo em vista as habilidades políticas das mulheres de sua estirpe e o carisma que Leopoldina possuía entre os brasileiros.

Assim, escreveu para D. Pedro em 19 de agosto de 1822: “Fui à audiência e tive muita vergonha”. Ainda: “Tive ontem um despacho de 6 horas que fiquei mais cansada do que se fosse a São Paulo a cavalo!! Deus, queria que voltasse em breve meu gênio não é para tudo isso receba mil abraços e saudades desta sua amante esposa. Leopoldina” (Kann; Lima, 2006, p. 407-408).



Enquanto isso, em 2 de setembro de 1822, às vésperas do emblemático grito do Ipiranga, o Conselho de Estado, convocado e presidido por Leopoldina no Palácio de São Cristóvão, discutia as notícias vindas de Lisboa. Além dos ministros, estavam também presentes os procuradores-gerais das províncias, entre eles José Gonçalves Ledo e José Clemente Pereira.

Segundo Melo Morais (2004), com base em informações que lhe passou o conselheiro Vasconcelos de Drummond, que estava presente no paço naquele dia, era notável a admiração do ministro pela postura da jovem princesa de 22 anos: “Quando o mesmo confidente deu conta a José Bonifácio da sua surpresa, e das suas impressões, o venerável velho que todos os dias via a princesa no trabalho, disse: ‘Meu amigo, ela deveria ser ele!’ (Monami, ele devrait être Lui!)” (Melo Morais, 1871/1873, p. 384).

A maestria da formação de Leopoldina e sua inteligência política, diplomática, militar, jurídica e geopolítica podem ser percebidas nas epístolas escritas por ela nesse período. Desses documentos se depreende a relevância dessa mulher nos momentos decisivos em que o país forjou sua primeira emancipação, uma vez que ela fez da pena e do papel armas poderosas de persuasão para a causa brasileira.

Mas Leopoldina não foi a única a pensar uma nação independente. Enquanto, na Corte, Rio de Janeiro, a princesa presidia o Conselho de Estado e instigava o movimento para a independência do Brasil, na Província da Bahia outra mulher, travestida de homem, ingressava no exército como soldado para lutar contra as tropas portuguesas. Era a também jovem Maria Quitéria, que lutou bravamente nas fileiras de voluntários em apoio ao príncipe regente.

Ao fim das batalhas, em 1823, Maria Quitéria foi à Corte para ser recebida por D. Pedro, que a condecorou e providenciou que ela fosse reformada com direito ao soldo de “alferes de linha” (Schumacher; Vital Brazil, 2000). D. Pedro, que conhecia a importância de Leopoldina durante o processo de independência, homenageou Maria Quitéria com a insígnia dos Cavaleiros da Imperial Ordem do Cruzeiro, enxergando naquela mulher algo que ele sabia muito bem existir: a força e a persistência femininas.

Embora fosse reconhecida como uma mulher valorosa, Maria Quitéria tinha preocupações atinentes à sua condição feminina, neste caso, em relação ao pai, a quem havia desobedecido para ingressar no exército. Ao encontrar o imperador, fez-lhe um pedido: que escrevesse uma carta ao pai para que ele a perdoasse pela desobediência. A interferência do imperador fez com que ela fosse recebida orgulhosamente em sua terra natal, na fazenda Serra da Agulha, por seu pai, e, em pouco tempo, transformou-se em heroína do sertão (Schumacher; Vital Brazil, 2000).

No entanto, Maria Quitéria fazia parte de um pelotão de mulheres, do qual somente restam informações sobre ela. Suas companheiras foram relegadas ao esquecimento que apagou os rastros da maioria das que, notadamente, não fazem parte da narrativa dos heróis, quase sempre inscritos no mundo masculino (Perrot, 2005).

## REFERÊNCIAS

KANN, Bettina; LIMA, Patrícia Souza (Orgs.). D. Leopoldina – Cartas de uma Imperatriz. São Paulo: Estação Liberdade, 2006.

MALERBA, Jurandir. Almanaque do Brasil nos tempos da Independência. São Paulo: Ática, 2022.

MELO MORAIS, Alexandre José de. A Independência e o Império do Brasil, ou, A independência comprada por dous milhões de libras esterlinas... Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

MELO MORAIS, Alexandre José de. Historia do Brasil-Reino e Brasil-Império... Rio de Janeiro: Typ. de Pinheiro, 1871-1873.

OBERACKER Jr., Carlos H. A Imperatriz Leopoldina. Sua vida e sua época. Ensaio de uma biografia. Rio de Janeiro, Brasília: Conselho Nacional de Cultura e IHGB, 1973.

PERROT, Michelle. As mulheres ou os silêncios da história. Bauru: EDUSC, 2005.

PIMENTA, João Paulo. Independência do Brasil. São Paulo: Contexto, 2022.

SCHUMAHER, Schuma; VITAL BRAZIL, Érico (Orgs.). Dicionário mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade biográfico e ilustrado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

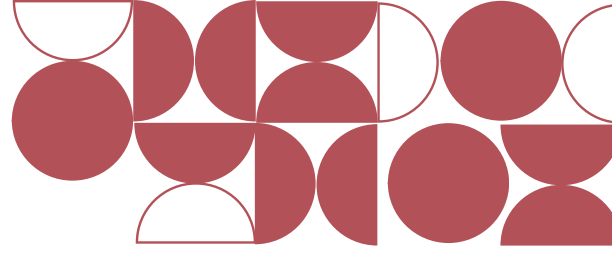


Ana Clara e Melissa

Técnica: Escultura em argila

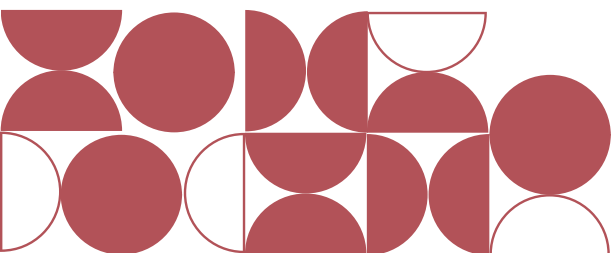
Autora: Melissa Mandú Peixoto, 7 anos, e Lara Mandú Peixoto, 6 anos

Verbetes: Independência no Brasil: as mulheres no processo de independência - Leopoldina e Maria Quitéria



# PERIODIZAÇÕES DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

Aléxia Pádua Franco  
Professora da UFU  
Membro do Portal Bicentenário



Bicentenário da Independência do Brasil, comemoração dos 200 anos que o Brasil se tornou independente de Portugal. Mas 200 anos em relação a que marco temporal? Conforme calendário oficial do Estado brasileiro, em relação a 7 de setembro de 1822, quando o príncipe regente D. Pedro teria gritado “Independência ou Morte!”, às margens do riacho Ipiranga, em uma viagem entre Rio de Janeiro e São Paulo.

Para narrar uma história, definimos periodizações e estabelecemos marcos temporais. No entanto, essas referências temporais não são naturais, apesar de haver um movimento para naturalizá-las. Conforme Gonçalves (2019, p. 186), “as periodizações funcionam como coordenadas temporais, balizadas pelas dimensões política, religiosa e científica dos critérios que as instituíram e instituem, na busca por dar sentido às experiências passadas”.



Em relação ao 7 de setembro, Kraay (2022) explica que, no século XIX, houve disputas entre defensores de diferentes datas para marcar o dia de se comemorar a Independência do Brasil: 7 de setembro de 1822? Ou 12 de outubro do mesmo ano, dia em que D. Pedro I foi aclamado pelo “povo”, o defensor perpétuo do Brasil e seu primeiro Imperador? Ou talvez 2 de julho de 1823, que marca o fim da Guerra da Independência na Bahia que, finalmente, expulsou as tropas portuguesas do território nacional?

A escolha de cada uma destas datas envolve critérios que constroem diferentes identidades para o Brasil independente e sentidos para nossas ações no presente: exaltar D. Pedro I como o grande herói de nossa Independência, ou destacar a ação de populares em uma guerra contra as tropas portuguesas? Consolidar a identidade de um Brasil que se fez independente de forma pacífica e ordeira ou de uma nação formada pela participação popular em lutas muitas vezes sangrentas?

Oficialmente, o dia 7 de setembro foi sendo naturalizado ao longo do século XIX e assim permanece até hoje como o marco da Independência do Brasil. Várias narrativas foram criadas para se fixar essa data em nossas memórias, como o quadro de Pedro Américo, pintado entre 1886 e 1888 por encomenda de D. Pedro II. A encenação pictórica de D. Pedro I gritando “Independência ou Morte” com espada em riste, acompanhado por oligarcas e tropas militares, transformou-se também na primeira estrofe de nosso hino nacional: “Ouviram do Ipiranga as margens plácidas/ De um povo heroico o brado retumbante/ E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos/ Brilhou no céu da Pátria nesse instante”.

Oficialmente, o dia 7 de setembro foi sendo naturalizado ao longo do século XIX e assim permanece até hoje como o marco da Independência do Brasil.

Várias narrativas foram criadas para se fixar essa data em nossas memórias, como o quadro de Pedro Américo, pintado entre 1886 e 1888 por encomenda de D. Pedro II. A encenação pictórica de D. Pedro I gritando “Independência ou Morte” com espada em riste, acompanhado por oligarcas e tropas militares, transformou-se também na primeira estrofe de nosso hino nacional: “Ouviram do Ipiranga as margens plácidas/ De um povo heroico o brado retumbante/ E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos/ Brillhou no céu da Pátria nesse instante”.

Devido a este movimento, no dia 7 de setembro de 2022, comemora-se o Bicentenário da Independência do Brasil. No entanto, nesta comemoração, observamos uma disputa de periodizações compostas por seleções de fatos, datas e sujeitos do passado, conforme diferentes perspectivas de cidadania e de Brasil no presente. Em contraposição às narrativas que perpetuam a periodização oficial, foram construídas outras que a problematizam.

Entre as que perpetuam, encontramos as produzidas pelo Secretaria de Comunicação do governo federal (Brasil, 2022b, 2022c, 2022d), pela Câmara dos Deputados (Brasil, 2022a) e pelo Museu Imperial (2022). Entre as que problematizam com maior ou menor intensidade a periodização oficial, encontramos as elaboradas pelo Senado (BRASIL, 2022f) e pela Agência Bonifácio (São Paulo, 2022). Elas minimizam o impacto do 7 de setembro no processo de Independência, dando visibilidade a divergentes lutas e projetos de Independência do Estado Nação no século XIX (monarquistas escravocratas, republicanos, abolicionistas) ou a tensões políticas que povoaram o cenário político institucional de 1500 a 2022.

Merece destaque a produzida pela Fundação Perseu Abramo (2022), uma instituição de estudos e pesquisas instituída em 1996 para promover debates e reflexões políticas baseadas em pluralidade de opiniões de pesquisadores e políticos que defendem a democracia popular.

Para “comemorar” o Bicentenário da Independência, ela publicou um calendário no qual, em cada mês, são registrados marcos temporais, entre 1804 a 2018, relacionados a revoluções populares em países da América Latina, a organizações partidárias e sindicais de esquerda, a lutas, conquistas e violências sofridas por estudantes, trabalhadores urbanos e rurais, indígenas, negros(as) e mulheres.

Especificamente no dia 7 de setembro está escrito: “07/09/1822 – Grito de independência, proclamado por D. Pedro I, se torna marco oficial de Independência do Brasil. O Grito dos Excluídos, mobilização crítica às comemorações oficiais, reúne organizações de esquerda nesta data, e terá sua 28ª edição em 2022”. Para ilustrar esta página do mês de setembro, foi reproduzido o cartaz da 13ª edição do Grito dos(as) Excluídos(as).

Em síntese, esse calendário subverte a periodização e os marcos temporais oficiais do Bicentenário da Independência do Brasil que povoam nossas memórias desde o século XIX. Ele tira o foco das ações político-administrativas de uma elite política e econômica — formada, principalmente, por homens, brancos e cristãos — para evidenciar mulheres e homens até então silenciados(as) ou secundarizados(as). Enfim, uma periodização que se delineia por olhares históricos plurais, antirracistas e antissexistas e que contribui para desnaturalizar o 7 de setembro e incentivar uma outra ocupação das ruas nesse feriado nacional.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara dos Deputados. 200 anos de Independência do Brasil. 2022a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/comunicacao/camara-noticias/camara-destaca/200-anos-de-independencia-do-brasil>. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. SECOM. Manual de Identidade Visual do Bicentenário. 2022b. Disponível em: [https://www.gov.br/secom/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/Apresentacao\\_Diretrizes\\_Bicentenario\\_Secom\\_v3.pdf/view](https://www.gov.br/secom/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/Apresentacao_Diretrizes_Bicentenario_Secom_v3.pdf/view). Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Secretaria Especial de Comunicação Social. Campanha do Bicentenário: Linha do Tempo. 25 jul. 2022c. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/campanhas/bicentenario/bicentenario-da-independencia/linda-do-tempo>. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Secretaria Especial de Comunicação Social. Campanha do Bicentenário: Linha do Tempo. Mar. 2022d. Disponível em: EAUVOIR, Simone. O segundo sexo: fatos e mitos. São Paulo: Difusão Europeia, 1949.

IBGE, Biblioteca. Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. In: Estudos e Pesquisas • Informação Demográfica e Socioeconômica, 2 ed, n. 38

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Cecília M. de; EVANGELISTA, Olinda. Política educacional. 4 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.. Acesso em 04 abr. 2022.

BRASIL. Senado Federal. Bicentenário da Independência do Brasil. 2022e. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/bicentenario-da-independencia>. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Senado Federal. Itinerários Virtuais da Independência. 2022f. Disponível em: <http://projettorepublica.org/independencia/>. Acesso em: 10 ago. 2022.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Calendário Bicentenário 1822–2022: 200 anos de luta pela independência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2022. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2022/02/calendario-csbh-2022-v2.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2022.

GONÇALVES, Márcia de Almeida. Periodização. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de (coord.). Dicionário de Ensino de História. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019. pp. 185-190.

KRAAY, Hendrik. Quando foi a Independência do Brasil?. Blog das Independências. 2022. Disponível em: <https://bicentenario2022.com.br/quandofoi-a-independencia-do-brasil/>. Acesso em: 07 ago. 2022.

MUSEU IMPERIAL. Calendário Comemorativo do Bicentenário da Independência do Brasil. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/campanhas/bicentenario/calendario-comemorativo>. Acesso em: 04 abr. 2022.

SÃO PAULO. SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA. Agenda Bonifácio: tudo sobre os 200 anos da Independência. Plataforma Online. 2022. Disponível em: <https://agendabonifacio.com.br/>. Acesso em: 10 ago. 2022.



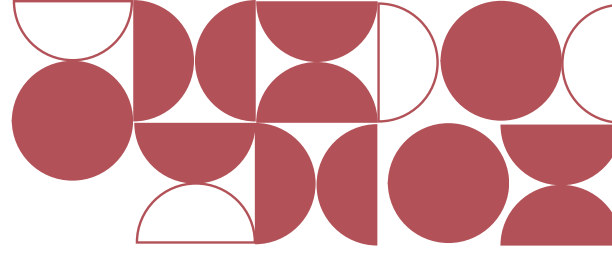


A independência faz parte de todos nós

Técnica: Escultura em argila

Autora: Rhuan Emanuel da Silva, 14  
aos

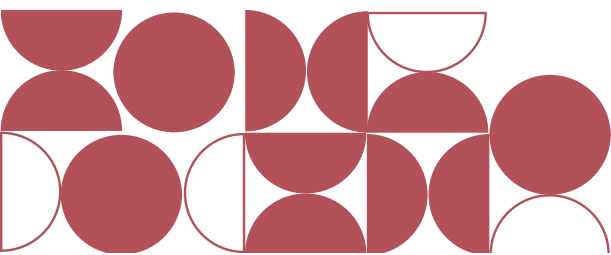
Verbetes: Periodizações do bicentenário  
da independência do Brasil



# A POLÍTICA DOS ACORDOS NACIONAIS

# GRANDES

Raphael Guazzelli Valerio  
Professor da UFPE  
Membro do GEPIFHRII



Qualquer narrativa a respeito de uma história política do Brasil após sua independência (1822) não pode perder de vista a posição das personagens e dos processos de onde se vê e de onde se narra a história, especialmente num país altamente complexo, com pesada herança colonial e escravista como o nosso.

É característica de nossa história política a adoção de regimes governamentais distintos daqueles adotados por nossos países vizinhos, que também foram colônias europeias. Com a chegada da família real portuguesa, em 1808, por causa das guerras napoleônicas, o Brasil se tornou um reino unido a Portugal, ocorrência única na história da colonização europeia. Assim, o país foi capital do Império colonial português por quase duas décadas. Com a Independência, em 1822 — outra particularidade brasileira —, adotamos um regime monárquico de governo: Pedro I foi coroado imperador do Brasil.

A República, bem como o regime presidencialista, veio só no fim do século XIX, em 1889. Tornamo-nos uma democracia bastante restritiva. A participação política das classes médias ganhou corpo nas primeiras décadas do século XX, e a massa brasileira só teve um envolvimento mais efetivo por volta dos anos de 1950.

Feitas essas considerações, gostaríamos de abordar nossa história nacional de uma perspectiva privilegiada, isto é, do ponto de vista de quem ocupa o poder político do Estado. Observando desse lugar, portanto, podemos dizer que toda a história política desses últimos duzentos anos de Brasil é a história de um grande acordo nacional entre os grupos que ocupam, ou pretendem ocupar, lugar dominante no aparelho do Estado, manifestando-se contra qualquer sorte de ruptura — “com o supremo e com tudo”, diriam, contemporaneamente, alguns indivíduos.

Começemos pelo fim. Por coincidência, neste ano de bicentenário da Independência, estamos diante de um desses momentos. Aproximam-se as eleições presidenciais, e, para nos livrar do grande desastre em curso — gestado pelo último dos pactos nacionais, é preciso dizer —, estamos em via de produzir mais um dos acordos característicos de nossa história.

Embora a redemocratização tenha gerado certos ganhos políticos, econômicos, civis e sociais, também foi um episódio que envolveu acordos políticos. A lei da anistia; a impunidade dos agentes do Estado que mataram e torturaram, durante os vinte anos exceção; a permanência de aparatos jurídicos ditatoriais na administração do Estado; e a presença constante das forças armadas nas decisões civis são elementos que fortalecem a narrativa da “saída por cima”. Nem mesmo a realização de um “simples” acerto de contas com a memória, como o fez, por exemplo, a África do Sul, foi-nos dado.

O golpe em João Goulart não poderia ser lido sob essa perspectiva? O que dizer da volta de Vargas aos braços do povo após anos de ditadura engendrada por ocasião do golpe de 1930? E a quartelada que inaugurou a República? Não teria esta sido preparada durante as várias décadas em que a abolição fora paulatinamente postergada para não causar uma ruptura? A maioria de Pedro II não serviu, por acaso, ao apaziguamento das elites e do povo em revolta?

Esta “longa duração” dos grandes acordos nacionais, que evitam qualquer sorte de rupturas, poder e autonomia populares, pode ter como evento fundador a própria Independência.

Criou-se uma monarquia entre Repúblicas, e a escravidão foi mantida.

## REFERÊNCIAS

CAMBOA, M.; LYON, L. Esboço de uma análise da situação econômica e social do Brasil. In: ABRAMO, L.; KAREPOVS, D. (orgs.). Na contracorrente da História. Documentos da Liga Comunista Internacionalista 1930-1933. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CANDIDO, A. Radicalismos. Estudos Avançados, v. 4, n. 8, p. 4-18, 1990.

CARVALHO, J. M. Os bestializados. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

FAUSTO, B. História do Brasil. 2. ed. São Paulo: Edusp, 1995.

HOLANDA, S. B. Raízes do Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio, 1936.

SAFATLE, V. Só mais um esforço. São Paulo: Três Estrelas, 2017.

SAFATLE, V.; TELES, E. (orgs.). O que resta da ditadura. São Paulo: Boitempo, 2010.



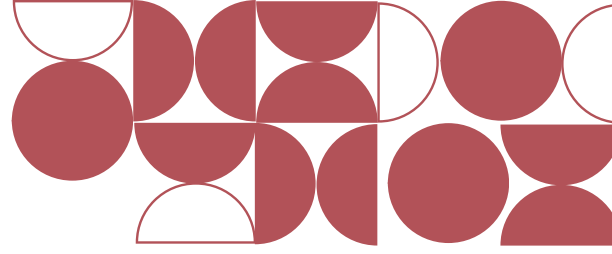
O poder na política: onde está o povo?

Técnica: Escultura em argila

Autora: Maria Clara Soares Guazzelli,  
13 anos

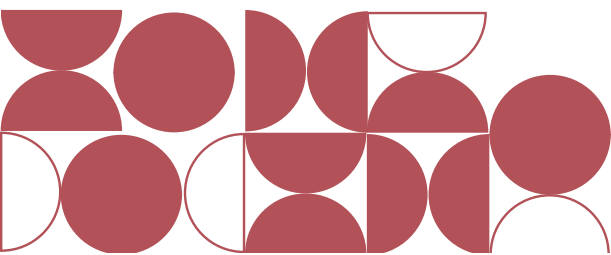
Verbete: A política dos grandes acordos nacionais





# 200 ANOS DE ESCOLARIZAÇÃO NO BRASIL

Luciano Mendes de Faria Filho  
Professor da UFMG  
Membro do Portal do Bicentenário



Os últimos 200 anos foram muito significativos para a construção da escola pública no Brasil. Em dois séculos, passamos de uma sociedade praticamente sem escolas — a instituição escolar ocupava um lugar muito periférico na formação das novas gerações e na organização político-cultural — para um país em que educação escolar abrange quase todas as crianças. Mais do que isso, tal instituição se transformou numa referência central para a organização simbólica, política, econômica e cultural da população.

A construção desses complexos e abrangentes sistemas nacionais de educação, entre eles o brasileiro, deu-se em todo o mundo ocidental nos dois últimos dois séculos sob o impulso de duas grandes forças motrizes.

De um lado, observa-se, desde, pelo menos, a segunda metade do século XVIII, a atuação de pensadores, políticos e ativistas que, defendendo uma perspectiva iluminista e esclarecedora, apostaram na escola e na imprensa como estratégias fundamentais à disseminação das ciências e ao cultivo da razão. Nesse sentido, expandir a escola e difundir a cultura da escrita seriam fundamentais para a construção de sociedades mais abertas, esclarecidas, democráticas e aptas a tornar as pessoas mais livres e felizes.

Por outro lado, também a partir do século XVIII, houve o concurso das perspectivas aliadas à necessidade de fortalecimento dos Estados nacionais e do governo da população em geral, sobretudo a trabalhadora, para que, mediante a educação, integrasse-se ordeiramente ao status quo, ou seja, à ordem social, política, econômica e cultural capitalista. Nessa direção, a expansão da escola foi pensada como uma estratégia contrarrevolucionária e sempre esteve relacionada à integração dos sujeitos à ordem capitalista e à ordem política liberal burguesa que se anunciava.

No Brasil, tais perspectivas podem ser observadas com muita nitidez nas décadas iniciais do século XIX, especialmente no período da Independência nacional (1822). Dos vários projetos de independência em luta naquele momento, saiu vencedor o que defendia a ruptura gradativa dos laços coloniais e a manutenção da ordem escravista como esteios da nação e do Estado nacional.

Se, para os vencedores, a liberdade de alguns podia se assentar no cativeiro de parte significativa da população, para alguns intelectuais, políticos e, mesmo, uma parcela significativa da população pobre e negra, livre ou escrava, a educação escolar foi quase sempre tida como uma aliada importante dos anseios de uma efetiva liberdade. Neste sentido, os debates sobre a instrução pública e a luta secular das camadas populares por escolas, presentes no alvorecer do Império e ao longo dos últimos 200 anos, demonstram a importância da escola para o esclarecimento e para a formação intelectual, cívica, cultural e política das novas gerações.

Do mesmo modo, ainda que em uma relação tensa com essa perspectiva, houve a contínua preocupação das elites governantes, a partir das ações do Estado nacional, com o estabelecimento de disciplina e de controle da população por meio da escola — na verdade, em nossa experiência secular, a violência nunca deixou de ser uma das estratégias fundamentais do governo dos “povos”. Num país em que, nas relações do Estado com a população, a polícia sempre foi mais acionada do que a política, à escola foi relegado um papel secundário, o que não quer dizer que ela tenha sido esquecida.

A invenção da escola pública, nos últimos dois séculos, faz parte de uma aposta política, ou seja, do espaço público da escola como lugar de formação de sujeitos que não estão preocupados apenas com o governo da casa, mas, sobretudo, com o governo da res-pública. Por isso, a defesa enfática, nos últimos 200 anos, é de que a formação das novas gerações não é um problema apenas das famílias, mas do Estado, como representante da dimensão pública e coletiva da sociedade.

Por isso, ao longo dos séculos XIX e XX, foram muitos os momentos em que se discutiu a necessidade de efetivar, de fato, a obrigatoriedade escolar. No entanto, como sabemos, o Estado nacional brasileiro foi muito vagaroso na aprovação e na execução desse dispositivo. Na ausência da vontade política de nossas elites de educar e integrar o povo pela instituição escolar, podemos afirmar, com segurança, como a escola pública de hoje é muito mais uma construção e conquista popular do que uma ação do Estado direcionada aos direitos da população. A escola pública no Brasil é, por assim dizer, uma vitória da política sobre a polícia, das camadas populares sobre a elites dominantes. É, talvez, por essas razões que os empresários que nunca lutaram pela escola pública agora querem dirigi-la. Igualmente o fazem os grupos mais reacionários de nossa sociedade, que são partidários da polícia e da violência e têm horror à política, ensejando fechá-las e assumir, como política de Estado, a educação doméstica.

## **REFERÊNCIAS**

FARIA FILHO, Luciano Mendes. Brasil, 1822/2022: 200 anos de escolarização. *Educação em Foco*, v. 26, n. 46, set. 2022. No prelo.

HAMILTON, David. *Towards a Theory of Schooling*. New York: Falmer Press, 1989.



Estrela

Técnica: Escultura em argila

Autora: Guilherme Marques Moreira de Oliveira, 8 anos

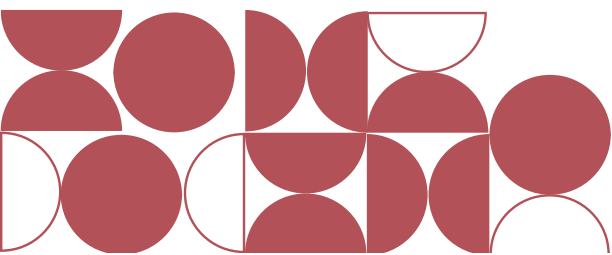
Verbetes: 200 anos de escolarização no Brasil





# LGBTQIA+ NOS 200 ANOS DE INDEPENDÊNCIA

João Victor da Fonseca Oliveira  
Professor da Educação Básica em Belo Horizonte  
Membro do Portal do Bicentenário



A sigla LGBTQIA+ é usada para designar pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, queers, intersexuais e assexuais. Também expressa um conjunto amplo de vivências e de experiências dissidentes de sexo e gênero. Embora essa expressão tenha surgido apenas entre o final do século XX e o início do XXI, as práticas sexuais dissidentes possuem uma longa história.

Desde o período colonial, a prática da sodomia — como se chamava a relação homossexual — chocou os viajantes europeus que, desde então, passaram a instituir modos de controle, práticas punitivas e castigos exemplares, contrariando a célebre frase do historiador Caspar van Baerle: “para além do Equador, não há pecador”. A verdade é que, entre os indígenas, os comportamentos sexuais e a expressão da sexualidade nada tinham em comum com aqueles que desembarcaram no Brasil no século XVI e transportaram as perspectivas colonizadoras do mundo europeu para o Novo Mundo.

As razões dessa perseguição eram justificadas por discursos morais religiosos, especialmente aqueles construídos pelo mundo católico, que viam, na prática homossexual, um ato intrinsecamente desordenado e agiam de forma a controlar os corpos das pessoas dissidentes. Era também um modo de perseguição política, já que, sob esse pretexto, as pessoas eram violentamente educadas por meio da interdição de comportamentos sexuais considerados indesejados. A Inquisição, mediante flagelações, penitências públicas, multas, degredo, prisão ou morte, perseguiu, torturou e impôs graves danos a todas as pessoas que ousassem desafiar a cartografia do poder. Foi o que aconteceu com Maria Roiz e Ana, acusadas por um lavrador, em 1593, de se deitarem juntas. Felipa de Souza foi açoitada e degradada publicamente.

Thomas Laqueur, historiador e médico francês, apontava para o caráter inventivo do sexo. O autor nos fez enxergar que a noção de diferença sexual que distinguia corpos masculinos e femininos só passou a existir a partir de meados dos séculos XVIII e XIX. Até esse momento, prevalecia uma visão unissexuada de corpo, quando, no século XVIII, o corpo feminino era considerado uma versão piorada do homem. Desde então, não faltam evidências para pensarmos sobre a construção social do corpo, do sexo e da sexualidade, que sobrepõe determinados modelos sobre outros, ou, nas palavras de Ocho Curiel: “a leitura do biológico é social”. Durante o período imperial, a ideologia imposta tentou higienizar a população, transportando o antigo controle religioso para o campo científico. Dessa forma, foi criado um discurso cada vez mais eficaz que atribuiu uma condição “doentia”, “desviante” e “anormal” aos comportamentos dissidentes. Desde o Código Penal do Império (1830), essa e outras brechas foram mobilizadas para acusações de “perversão sexual”. Dessa vez, a condenação vinha não só do altar, mas também da mesa do juiz.

O discurso médico-científico, ao lado do discurso religioso, tendeu a patologizar as expressões de gênero e as sexualidades dissidentes, que passaram a ser entendidas como “anormalidades”. Esse discurso caiu por terra em 1990, quando a Organização das Nações Unidas (ONU) retirou do seu código de doenças a expressão “homossexualismo”. Um pequeno passeio pela invenção de algumas ideias, conceitos e formas de ver o mundo é o suficiente para entendermos que a história das pessoas LGBTQIA+ está marcada por perseguição e resistência. As políticas de gênero foram se constituindo como uma forma de hierarquização e destinação social e de regulação dos corpos. A chave do controle moral, que também acometia as mulheres, representava, para o mundo ocidental moderno, a própria lógica do seu domínio.

Mesmo diante de políticas do silenciamento e da perseguição a esses grupos, no Brasil, com o crescimento da epidemia do HIV/Aids nos anos de 1970 e 1980 — responsável pela estigmatização dos grupos dissidentes —, esse foi um momento de grande aumento da visibilidade dos grupos marginalizados, apesar de conservadores violentarem as vítimas com expressões como “câncer gay”.

Era inevitável reconhecer que essas pessoas existiam. A música “Bárbara”, de Chico Buarque e Ruy Guerra, do álbum “Chico Canta”, lançado em 1973, foi censurada na ditadura por trazer, em seus versos, declarações e promessas de amor entre duas mulheres. A irreverência de Ney Matogrosso, em “Vira, vira, vira homem, vira, vira/Vira, vira, lobisomem”, fez coro à reação. Vimos surgir, na arte Drag Queen, na cena noturna das cidades brasileiras, na poesia de Caio Fernando Abreu, na canção de Cazuza, ou, ainda, nos corpos de inúmeros brasileiros(as) anônimos(as), a revolução em direção à libertação das diferentes formas de ser e de amar. Nem todo mundo entendeu o que essas pessoas tentaram dizer.

A resistência nas artes ganhou novas cores e contornos nas vozes de Liniker, Linn da Quebrada, Pablllo Vittar, Gloria Groove, Ellen Oléria, Urias, Jaloo e Caio Prado, com sua poética denúncia: “A placa de censura do meu rosto diz: não recomendado à sociedade”. No Ferro’s bar, em São Paulo, no movimento conhecido como Stonewall brasileiro, em alusão à revolta no bar de Greenwich Village, as lésbicas se recusaram a se retirar após graves discussões com a polícia. Suas vozes se uniam às de Herbert Daniel, Rogéria, Weluma Brum e tantas travestis, lésbicas e gays que insurgiram contra o autoritarismo instituído. A irreverência da juventude, de boca em boca, somada à resistência organizada em veículos como o jornal Lampião, fundado em 1978, e o ChanacomChana, em 1981, levou às ruas o protagonismo das multidões LGBTQIA+. Não sem resistências, hoje se celebra o Dia Internacional do orgulho LGBTQIA+, que se tornou um marco na luta pelo reconhecimento das mais variadas formas de existência.

Seja na imprensa alternativa, seja em passeatas, seja em manifestações, seja em ativismos corporais, nesses 200 anos de Brasil, temos construído outras narrativas contra aquelas que não contam as nossas histórias. Grafamos nossas trajetórias nas fissuras dos textos, nas brechas dos armários e nas rachaduras do cis-tema, que tenta impedir toda forma diferente de viver.

As lutas do movimento organizado têm conquistado direitos fundamentais, como aqueles que permitem o direito ao uso do nome social, cotas para pessoas transsexuais nas universidades, cirurgias de redesignação sexual, mudança no registro civil, reconhecimento de uniões homoafetivas, fim da proibição para doar sangue e outras conquistas que, cotidianamente, quebram o espelho do mundo cis-hétero-normativo e autocentrado. Ativistas do país inteiro têm se reunido e criado as mais diferentes estratégias de afirmação da vida e da liberdade como direitos inalienáveis.

Pela vida de Genis, Silveros, Robertas, Dandaras, Anas, Martas, Marielles, Jeans, Éricas, Martas, Danielas, Paulos, Ludmilas, Renatas, Murillos, Linns e Gibertas.

*“As gays, as bi, as trans, as sapatão tão tudo reunida pra fazer Revolução!”*



## **REFERÊNCIAS**

FOUCAULT, Michel. História da sexualidade: a vontade de saber. São Paulo: Graal, 1988. v. 1.

LAQUEUR, Thomas Walter. Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud. Tradução: Vera Whately. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

QUINALHA, Renan. Movimento LGBTI+: uma breve história do século XIX aos nossos dias. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

TREVISAN, João Silvério. Devassos no Paraíso: a homossexualidade no Brasil da colônia à atualidade. 4. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

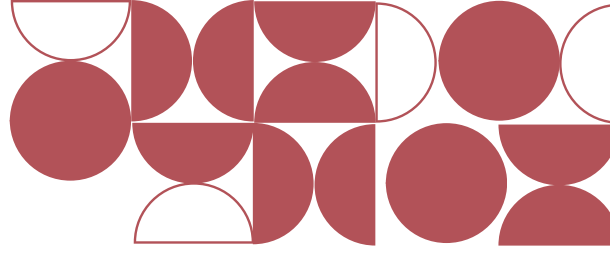


Dia da Liberdade

Técnica: Escultura em argila

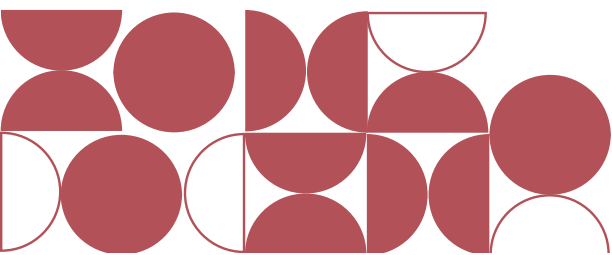
Autora: Sofia Ferreira Celestino, 10 anos

Verbetes: LGBTQIA+ nos 200 anos de independência



# CONQUISTAS DA COMUNIDADE SURDA NO TERRITÓRIO BRASILEIRO

José Arnor de Lima Júnior  
Professor da UFPE  
Membro do GPLIL2



Neste verbete, abordaremos uma breve história da comunidade surda, considerando algumas das conquistas alcançadas no âmbito jurídico e cultural. Nesse sentido, sabendo que a história é um discurso e, como tal, pode ser analisada sob diversas lentes, elegemos a perspectiva histórico-social. Para além disso, temos predileção por uma abordagem centrada nos Estudos Surdos (ramificação dos Estudos Culturais), e não o ponto de vista da Educação Especial em uma Perspectiva Inclusiva. Debates teóricos são comuns à área, visto que os surdos constituem grupos os quais se movimentam em torno de objetivos comuns: alguns desejam a legitimidade linguística, uns o reconhecimento de sua singularidade e outros, ainda, a medicalização — não há modo certo ou errado de existir, embora, é sabido, determinadas escolhas estejam subordinadas a estruturas de poder.

O movimento surdo caracteriza-se como a organização de pessoas, instituições e associações cujas lutas almejam a melhoria da qualidade de vida da população surda. Essa classe e sua participação política ganharam consistência no período de redemocratização, pós-regime militar (Brito, 2016). Diferentemente dos objetivos popularmente conhecidos na contemporaneidade, a exemplo da defesa da educação bilíngue, as demandas nas últimas décadas giravam, sobretudo, em torno da afirmação linguística da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Acerca do fato relatado, é preciso salientar que, na antiguidade clássica, a impossibilidade de ouvir estava associada à incapacidade de pensar. Tal visão, embora em grande parte tenha sido apagada nos círculos acadêmicos, não deixa de encontrar adeptos perante a coletividade.

Como resultado, gerou-se uma concepção distorcida em torno desses sujeitos, pontos de vista discriminatórios e sem respaldo científico.

Uma das figuras mais proeminentes e até hoje aclamadas pela comunidade surda é a do abade Charles Michel de l'Épée, responsável por desmistificar alguns dos preceitos alastrados no seio da sociedade francesa. Nesse seguimento, vendo as pessoas se comunicarem com o que descrevia como “gestos”, aprendeu esse modo particular de se comunicar e utilizava-o em suas aulas. Dessa forma, acabou por divulgar seu método de ensino e estimular a criação de escolas, as quais, posteriormente, saíram do continente europeu e se projetaram pelo globo.

Entretanto, a perspectiva ao redor da educação em língua de sinais não se manteve em pleno vigor nas décadas seguintes, levando a conquistas e perdas para os surdos.

Considerando esse contexto, é natural que as expectativas, no Brasil, até então, focalizassem o reconhecimento da Libras como uma língua com sistema linguístico complexo.

A oficialização desse artefato cultural seria inestimável para que as pessoas surdas pudessem ser vistas como necessárias ao desenvolvimento da nação, amparadas dentro dos parâmetros jurídicos. Destarte, a promulgação, em 24 de abril de 2002, da Lei nº 10.436, responsável por reconhecer a Libras como “meio legal de comunicação e expressão” (BRASIL, 2002), forneceu as bases para a democratização do acesso ao conhecimento.

Posteriormente, em 22 de dezembro de 2005, foi sancionado o decreto da Libras (Brasil, 2005), com vistas a esmiuçar o paradigma ora defendido. A princípio, o decreto serviu, especialmente na conjuntura educacional, por ter exigido a inserção da disciplina de Libras nos cursos de licenciatura, a fim de que os profissionais formados possuíssem um conhecimento basilar da estrutura gramatical e das discussões contemporâneas.

Para além disso, impôs a oferta de Libras aos cursos de fonoaudiologia, cujos profissionais, já há certo tempo, entravam em conflitos de interesse com membros da comunidade surda. Como opção, ainda, aos alunos de bacharelado, o componente curricular passou a ser ofertado de modo optativo, provendo aos graduandos uma visão, mesmo que panorâmica, dessa área de estudos.

Outras regulamentações, no que diz respeito a decreto, mencionam a formação do professor e do profissional-intérprete. A lista segue, demonstrando a infinidade de alterações jurídicas, as quais viriam a propiciar, nos anos seguintes, uma série de vantagens em favor da luta empreendida.

A Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (FENEIS), nesse espectro relativo aos movimentos sociais, foi fundamental para a congregação de pessoas surdas e na promoção do debate ativo. Sobre isso, vale externar que



A apropriação dessa Federação pelos surdos é repleta de significados. Simboliza uma vitória contra os ouvintes que consideravam a eles, surdos, incapazes de opinar e decidir sobre seus próprios assuntos e entre eles, sublinha o papel da linguagem de sinais na educação regular.

Desnuda, ainda, uma mudança de perspectiva, ou de representação discursiva, a respeito de si próprios: ao alterarem a denominação “deficientes auditivos”, impressa na sigla FENEIDA, para ‘Surdos’, em FENEIS, deixam claro que recusavam o atributo estereotipado que normalmente os ouvintes ainda lhes conferem, isto é, o de serem ‘deficientes’. (Sousa, 1998, p. 91)

Fundada em 1987, a FENEIS, antes FENEIDA, conforme o explicitado, surgiu de uma reestruturação terminológica, agora enfatizando a pessoa surda, e não a deficiência. Nessa instituição, com vigor, os surdos reuniram-se com o propósito de lutar pelo reconhecimento da Libras. Essa entidade era de nível nacional, uma vez que possuía representantes dispostos a discutirem demandas maiores. Com isso em mente, para questões locais, situadas, os surdos recorriam a associações de surdos, clubes e afins.

Tal subdivisão especializou instituições para, enfim, fortalecer o movimento surdo e servir de ponte para a socialização desses indivíduos. O encontro incessante e o diálogo profícuo incentivaram o empoderamento dos membros, aptos a desempenharem papéis variados no corpo social.

## REFERÊNCIAS

FBRASIL. Decreto nº 5626. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, 22 dez. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei nº 10.436, 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm). Acesso em: 28 ago. 2022

BRITO, F. B. O movimento surdo no Brasil: a busca por direitos. *Journal of Research in Special Educational Needs*, v. 16, n. 1, p. 766-769, 2016.

SOUZA, R. *Que palavra que te falta?: lingüística, educação e surdez*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

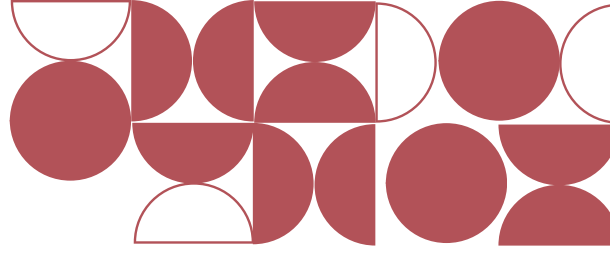


## LIBRAS

Técnica: Escultura em argila

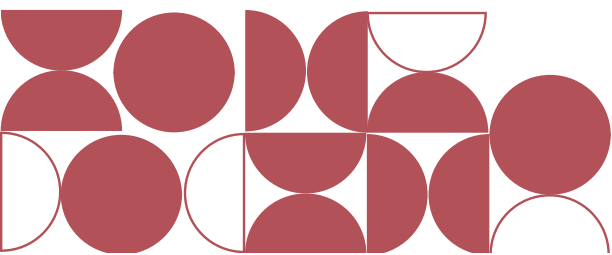
Autora: Adilson José Araújo Oliveira  
Júnior, 10 anos

Verbetes: Conquistas da comunidade  
surda no território brasileiro



# LIBERDADE OU MORTE: A POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL

Tayanne Adrian Santana Morais da Silva  
Mestrado em Educação - UFPE - Bolsista Facepe  
Membro do GEPIFHRI



A ideia de que a Independência do Brasil se fez às margens do Rio Ipiranga, sob os gritos de “Independência ou morte!” de Dom Pedro, tal qual o emblemático quadro criado por Pedro Américo, em 1888, ainda resiste no imaginário popular. Entre cavalos imponentes, espadas empunhadas e um rio caudaloso servindo como pano de fundo, a pompa do quadro em muito se distancia das narrativas que hoje desvelam a participação de outros segmentos sociais, entre eles a população negra, no processo que culminou na negação do pacto colonial do Brasil com a metrópole portuguesa. Passada a euforia do processo de Independência, o nascente Estado brasileiro permaneceu vinculado ao regime de escravidão por mais 66 anos, mantendo, assim, o trabalho escravo que tornou nosso processo de emancipação condicionado, entre outros requisitos, à cor de sua população.

Ainda que a Independência não tenha aberto as asas da liberdade sobre a maior parte da sociedade brasileira, negros livres, libertos ou escravizados, brasileiros ou africanos, também tiveram papel essencial na desestabilização política da época. Mediante os crescentes números de aquilombamentos, fugas em massa e motins no período colonial, urgiu a necessidade de afugentar uma revolução aos moldes de São Domingos, inspirando, nas elites brasileiras, a necessidade de romper com a metrópole, em uma espécie de medo branco da liberdade negra. Para além disso, sujeitos negros concretizaram diversas formas de resistência contra a manutenção dos laços escravocratas, que permaneceram atados mesmo com o advento da Independência.

Com exceção de alguns casos salpicados na historiografia, é válido ressaltar que o combate efetivo à escravização no Atlântico, levado a cabo por não escravizados, concretizou-se apenas no século XIX com a Inglaterra, que, entre interesses de origens diversas, opôs-se, de forma continuada e sistemática, à escravidão dentro e fora de seus domínios.

Apesar das dificuldades, no entanto, segmentos não brancos da sociedade brasileira buscaram atuar sobre a realidade em que se encontravam, objetivando modificá-la a seu favor. De Palmares ao Catucá, dos seiscentos aos novecentos, de Zumbi a Malunguinho, as formas de resistência negra ecoavam como memórias amargas para as elites escravocratas e como vislumbres de dias melhores para a população de cor.



Episódios como a Revolta dos Malês (1935) e a Conjuração Baiana (1798), rebatizada por movimentos contemporâneos afro-brasileiros de “Revolta dos Búzios”, revelam que a questão da desigualdade racial e a oposição ao sistema escravocrata já figuravam na agenda de contestações por parte de negros, pardos e mulatos antes mesmo do século XIX, colocando em perspectiva não só a emancipação política do Brasil — ideia que animava as elites letradas da colônia —, mas também a temática da libertação dos escravizados.

Por desafiarem o sistema econômico vigente, assim como no caso dos quilombos, tais revoltas protagonizadas também foram combatidas, como se pode evidenciar na própria Revolta dos Búzios, que teve todas as suas lideranças mortas na praça da Piedade, em Salvador, como exemplo àqueles que ameaçassem os interesses dos senhores de escravos.

Em outras palavras, os movimentos negros configuravam-se uma ameaça aos ideais de emancipação orquestrados pelas elites escravocratas justamente porque espelhavam outras leituras de liberdade, traduzidas em práticas sociais que visavam romper os elos com o cativo. As ideias a respeito da Independência, portanto, sofreram leituras próprias pelas camadas populares não brancas e assumiram contornos que versavam sobre autonomia e libertação em relação aos valores escravocratas que sustentavam a sociedade brasileira. Ao mesmo tempo, expropriavam e coisificavam o quinhão de cor da sociedade. Assim, pode-se evidenciar que o evento de 7 de setembro, às margens do Ipiranga, discorre mais sobre o quadro de Pedro Américo do que sobre as aspirações da parcela negra que já percebia o caráter inconcluso de nossa emancipação política, dado que transformou a “Independência ou morte” em sinônimo de liberdade.

Ainda que o capitão do mato não fosse, necessariamente, branco, passados os 200 anos de Independência do Brasil, observa-se, hoje, as independências pleiteadas por uma gama de sujeitos históricos negros e suas formas de resistir e insistir em seus caminhos pela liberdade, caminhos estes que, diversas vezes, levaram-nos, de fato, à morte. Por intermédio da organização de revoltas, formação de quilombos e fugas em massa, negros, pardos e mulatos, em particular, adentraram espaços que, até então, tinham lhes sido negados, abriram rasgos no sistema, assumiram posições de enfrentamento e foram de encontro aos mandos e desmandos das casas-grandes. Sujeitos de suas histórias, valeram-se dos processos de rupturas, a exemplo da Independência do Brasil, para pleitear um lugar mais significativo no tecido social e para permanecer em suas lutas, individuais ou coletivas, de resistência cotidiana.

## **REFERÊNCIAS**

ARAÚJO, Ubiratan Castro. A política dos homens de cor no tempo da Independência. *Estudos Avançados*, v. 18, n. 50, p. 253-269, 2004.

CARVALHO, Marcus J. M. Rumores e rebeliões: estratégias de resistência escrava no Recife, 1817-1848. *Tempo*, v. 3, n. 6, 1998.

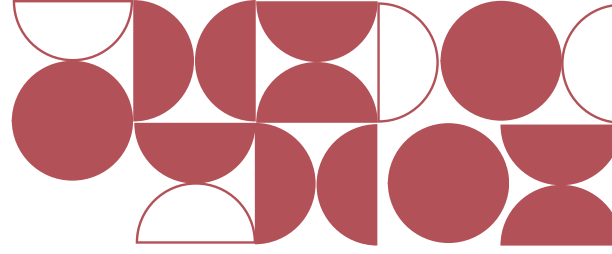


Homem no tronco

Técnica: Escultura em argila

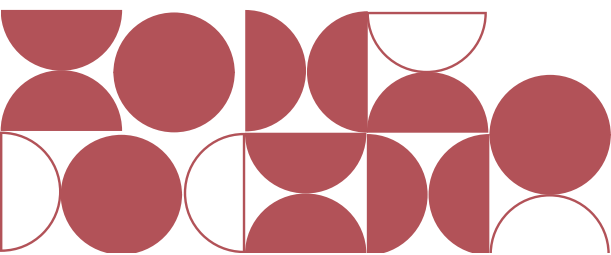
Autora: Sophia Cordeiro de Oliveira, 8 anos

Verbetes: Liberdade ou morte: a população negra no Brasil



# TERRA MUITA, POUCO DONO: A DINÂMICA FUNDIÁRIA EM 200 ANOS DE INDEPENDÊNCIA

André Ferreira  
Professor da UFPE  
Membro do GEPIFHRII



Dísparos dos lusos que aqui ancoraram, os indígenas não tinham a ideia de propriedade fundiária (Stedile, 2011). Ao longo dos séculos, a concepção ocidental de posse e exploração agrária segue na tentativa de colonização da tradicional e originária compreensão indígena de vida com a terra. Os lusos introduziram o regime de bem fundiário com as sesmarias, que, antes da Independência, em julho de 1822, são extintas, pois a interiorização da população e da empresa colonial, ativadas com a Corte no Brasil, enfraqueceu-as: posseiros usavam chãos sem a devida autorização real (Guimarães, 2011). A primeira legislação de terras na independência é de 1850, a Lei nº 601, a Lei de Terras (Biziak, 2014): as primeiras três décadas de independência se dão sob a ausência de uma política de ocupação e uso do solo.

A lei funda o modo como a terra vem sendo repartida nestes dois séculos, pois, inibindo a posse de terras devolutas, ao estabelecer que a ocupação só poderia se dar mediante a compra junto à união, validava as sesmarias existentes e formatava a concentração como modelo fundiário, ao dificultar a compra pela maioria da população. Por sua vez, a concentração impactou o modo como se deu o fim da escravatura ao inibir a inclusão da população liberta como pequena produtora agrícola ou mesmo como assalariada (Sodré, 2011). Na República, as terras devolutas passam para a União (Biziak, 2014), com a Constituição de 1891, que, todavia, não modelava uma estrutura fundiária. Assim, o acesso de terras no Sul a imigrantes europeus (desde o Império) decorria mais das políticas de corte eugênico do que de uma compreensão mais ampla sobre a repartição e o uso das terras. O Código Civil de 1916 respondia à exigência de lei ordinária sobre o tema da propriedade e dos contratos agrários, mas não tratava de política fundiária e de redistribuição de terras (Biziak, 2014).



Assim, nos 100 anos da Independência, o país não tinha legislação precisa sobre a atribuição, a ocupação e o uso da terra. Findada a II Guerra, a vitória sobre o fascismo e o Estado Novo abrem um momento de democracia. Estando a bancada do PCB em conta, a Constituição de 1946 (Brasil, 1946) condicionou, pela primeira vez, o uso da propriedade ao bem-estar social, tendo em vista que a União poderia desapropriar as propriedades rurais. Sob esta norma e no contexto do populismo, movimentos pela reforma agrária se alargaram. O marco, a Liga Camponesa do Engenho Galileia (PE), teve, em 1955, a criação de sua associação e, em 1960, a posse legal da terra (Galileia, 2006).

Após o golpe civil-militar de 1964, a norma foi modificada pela Emenda nº 10 (Brasil, 1964), quando as desapropriações foram aprovadas por decreto e executadas por colegiado nomeado pelo Presidente após a aprovação do Senado. Apesar de o Decreto 554/69 manter a reforma agrária em razão do interesse social, o modelo econômico do regime ditatorial incidiu na concentração fundiária ao valorizar a monocultura de exportação, ampliando a fronteira agrícola e promovendo o êxodo rural a partir da distinção regional do salário-mínimo.

Porém, a inversão do perfil geográfico nesse período em que a maioria da população passava de rural para urbana não suprimiu as tensões em torno da distribuição de terras: na redemocratização, surgiram novos atores na luta pela reforma agrária, como o MST em 1984.

Por outro lado, os latifundiários também se mobilizaram: em 1986, foi criada a União Democrática Ruralista. A Carta Magna de 1988 (Brasil, 1988), por interesse social, manteve a desapropriação e trouxe a ideia de função social da terra, definida pela atenção ao proveito racional e à correção do uso dos recursos naturais e ambientais e das relações de trabalho. Nos anos de 1990, as ocupações por camponeses tiveram crescimento vertiginoso, passando de 50, em 1990, para 897, em 1999 (Girardi, 2008). Contudo, em maio de 2001, o governo FHC lançou a Medida Provisória 2109-52 (Brasil, 2001), estabelecendo que o chão ocupado “não será vistoriado, avaliado ou desapropriado nos dois anos seguintes à sua desocupação” e que “o movimento [...] que [...] participar de invasão (sic) de imóveis rurais [...] não receberá [...] recursos públicos”. Diante da repressão instaurada, as ocupações, em 2001, recuaram para 283 (Girard, 2008).

A despeito de ações do governo seguinte — quando, em 2005, foram assentadas 124.040 famílias (Girard, 2008) —, a concentração de terras aumentou no século XXI (Guimarães, 2019). Em 2006, 39% das propriedades tinham, em média, 64 ha; em 2017, 41% das terras possuíam uma média de 69 ha, havendo uma redução de 9,5% das posses para a agricultura familiar e um aumento de 35% no agronegócio. Além disso, entre 1985 e 2019, houve 1.958 mortos em conflitos de terra, inclusive líderes indígenas. Segundo o último Censo Agropecuário (IBGE, 2017), menos de 1% das propriedades agrárias concentra 47,5% das terras, nas quais, nas maiores de 500 ha, 72,2% dos proprietários são brancos; 23,9%, pardos; e apenas 2,5%, pretos. Em suma, continuamos reproduzindo a estrutura fundiária da colonização e seus conflitos em 200 anos da Independência.

## REFERÊNCIAS

BIZIAK, Juliano. Histórico da distribuição fundiária no Brasil e a evolução legislativa. Jusbrasil, 2014.

GALILEIA, Zito da. História das Ligas Camponesas. Recife: CEPE, 2016.

GIRARDI, Eduardo Paulon. Atlas da Questão Agrária Brasileira. Presidente Prudente: Unesp/NERA, 2008. Disponível em: [www.atlasbrasilagrario.com.br](http://www.atlasbrasilagrario.com.br). Acesso em: 12 ago. 2022.

GUIMARÃES, Juca. Maior concentração de terras revelada pelo Censo Agropecuário incentiva desmatamento e conflitos. Repórter Brasil, 19 de novembro de 2019.

GUIMARÃES, Alberto Passos. 4 séculos de latifúndio. In: STEDILE, João Pedro (org.). Questão agrária no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2011. v. 1. p. 35-78.

IBGE. Censo Agropecuário 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/>. Acesso em: 13 ago. 2022.

SODRÉ, Nelson Werneck. Formação histórica do Brasil. In: STEDILE, João Pedro (org.). Questão agrária no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2011. v. 1. p. 111-126.

STEDILE, João Pedro. Introdução. In: STEDILE, João Pedro (org.). Questão agrária no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2011. v. 1. p. 15-33.

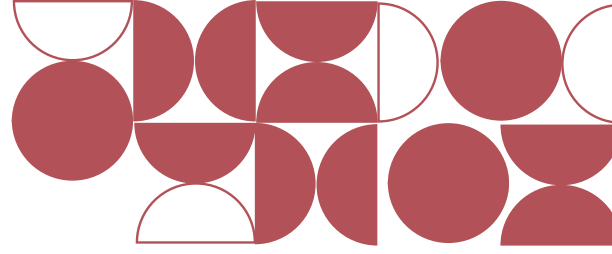


O menino no parque

Técnica: Escultura em argila

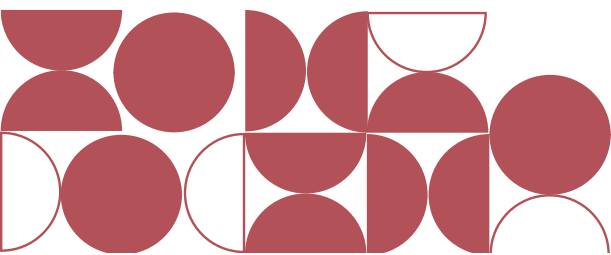
Autora: Luiza Guimarães Paulino, 7 anos

Verbetes: Terra muita, pouco dono: a dinâmica fundiária em 200 anos de independência



# HISTÓRIA INDÍGENA NO BRASIL INDEPENDENTE

Gersem Baniwa  
Professor da UNB  
Povo Baniwa



No fim do século XV e início do XVI, foram encontradas, no continente americano, pelos primeiros invasores europeus, mais de 5.000 etnias que falavam mais de 2.500 línguas, somando mais de 112 milhões de pessoas (Denevan, 1976). No território brasileiro especificamente, viviam mais de 12 milhões de indígenas, compreendendo mais de 1.600 etnias e mais de 1.400 línguas faladas. Assim, os povos indígenas são os povos originários do Brasil e seguem desenvolvendo e transmitindo suas culturas, línguas, saberes, identidades étnicas e seus modos de vida às suas gerações futuras.

Das perspectivas indígenas, a história contada oficialmente sobre os 522 anos do Brasil está baseada em muitos equívocos criados pelos colonizadores para atender seus interesses econômicos e geopolíticos, de acordo com suas cosmovisões.



Para os povos originários, o que aconteceu em 22 de abril de 1500 na região de Porto Seguro, Bahia, foi uma invasão portuguesa ao território de povos nativos. Esse momento foi seguido da declaração de uma guerra, com fins de extermínio, que ainda não acabou.

A necessidade de encontrar justificativas civilizatórias, morais e religiosas para exterminar os nativos levou os colonizadores a instrumentalizar fundamentos cristãos etnocêntricos, ora desumanizando os indígenas, ora inferiorizando suas culturas. Com a Independência do Brasil, em 1822, as elites iniciaram a construção das bases de um Estado marcado pelo nacionalismo e pela afirmação da soberania política nacional, transformando a imagem do filho originário em representante simbólico de sua nacionalidade.

As décadas de 1960 e 1970, entretanto, foram marcadas pela ameaça de desaparecimento dos indígenas do Brasil, pois foi um período em que a população chegou a menos de 70 mil pessoas. A partir da década de 1980, houve uma retomada demográfica dos povos originários no Brasil, e, em 2020, o número de pessoas autodeclaradas indígenas chegou a mais de 1 milhão.

As lideranças indígenas atuais ocupam tribunas importantes ao redor do mundo, como as da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA). Mas o que consolidou a existência legal dessas organizações foi a Constituição Federal de 1988, que reconheceu como civis a população originária e suas organizações sociopolíticas. Outros fatores também impactaram as comunidades, como maior participação política e maior acesso à educação, seja ela superior, seja básica.

A contribuição dos povos originários para a formação étnico-cultural do Brasil está, entre outros elementos, na incorporação de palavras, conceitos e expressões de suas línguas à língua portuguesa. Abarca também conhecimentos de uma variedade de alimentos, como a mandioca (e suas variações), e as diversas técnicas de cultivo de centenas de espécies, tão presentes na vida diária dos brasileiros.

Além disso, os indígenas têm influência nos milenares conhecimentos medicinais que são utilizados até hoje e protegem as florestas, o que contribui para amenizar os desequilíbrios ambientais do planeta.

Nos últimos seis anos, o futuro dos povos indígenas voltou ao lugar de incertezas, ameaças e violência. A esperança trazida pela Constituição Federal de 1988 parece ter enfraquecido. A concepção desenvolvimentista, que trata essa população como um estorvo, empecilho e obstáculo, permanece viva. Os argumentos são os mesmos: a necessidade de garantir o domínio sobre as terras e suas riquezas e de levar o progresso e a civilização aos indígenas. Aqueles que resistem a abandonar suas terras ou que se contrapõem aos interesses do governo devem ser removidos a qualquer custo, porque os interesses da nação estão acima de todos (Baniwa, 2019).

Ameaças institucionais mais iminentes estão relacionadas às investidas legislativas no Congresso Nacional, denominadas “pacote da morte”. Trata-se de dois Projetos de Leis (PL): um que se refere ao marco temporal para demarcações de terras indígenas; e outro que diz respeito à abertura dessas terras à exploração mineral, contrapondo o direito à terra presente na Constituição Federal de 1988. Do outro lado, há uma proposta restritiva que pretende limitar os direitos dos povos indígenas às suas terras, reinterpretando a Constituição com base na tese do “marco temporal”. O PL 191/2020, conhecido como “PL da mineração”, teve sua tramitação aprovada em Regime de Urgência pelo plenário da Câmara dos Deputados em março de 2022. A proposta visa regulamentar a exploração mineral em terras indígenas e outras obras e atividades consideradas de interesse e relevância pública.

Apesar de mais de cinco séculos de tentativas de extermínio, os povos indígenas continuam vivos no Brasil e no mundo, conscientes da situação histórica pós-contato e da sua presença de forma constitutiva do processo de formação territorial e política do Brasil. Sempre pacientes, resilientes e resistentes, alimentam-se de suas ancestralidades imemoriais; celebram suas conquistas e vitórias passadas e presentes; projetam seu futuro desejável sem resignação. Desse modo, vão existindo e vivendo cada vez mais enraizados e participando ativamente da vida nacional e global: do futebol, do cinema, da comunicação digital, da economia, das universidades, da política e da geopolítica.

## REFERÊNCIAS

BANIWA, G. Educação escolar indígena no século XXI: encantos e desencantos. Rio de Janeiro: Mórula/Laced, 2019.

BRAUDEL, F. Civilisation matérielle, Economie et capitalisme, XV-XVIII siècle. Paris: Armand Colin, 1979.

DENEVAN, W. The aboriginal population of Amazonia. In: DENEVAN, W. (ed.). The native population of the Americas. US: University of Wisconsin Press, 1976, p. 205-235.

IBGE. Tendências demográficas: uma análise dos indígenas com base nos resultados da amostra dos censos demográficos 1991 e 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2005.

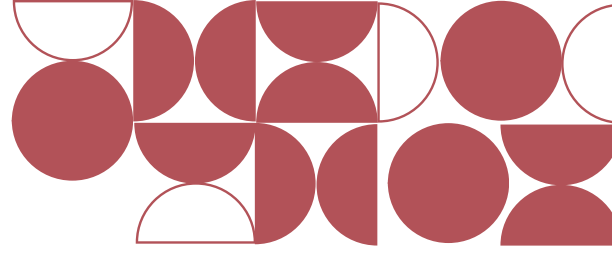


### Jaci e Joãozinho

Técnica: Escultura em argila

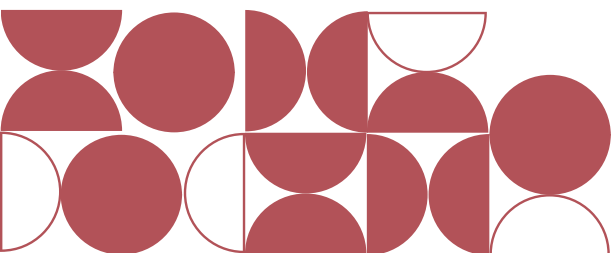
Autora: Giovana Marques Moreira de Oliveira, 7 anos

Verbetes: História indígena no Brasil independente



# A CRIANÇA NO BRASIL: ENTRE SENTIDOS, COSTUMES E LEGISLAÇÕES

Viviane de Bona  
Professora da UFPE/GEPIFHRI





A infância é resultado dos movimentos que a sociedade produz por meio da cultura. Segundo Ariès (2006), a ideia da infância como um período peculiar da vida não é um sentimento natural ou inerente à condição humana, e sim uma construção humana e social.

A análise da história social do Brasil Colônia até a primeira metade do século XX, descrita por Ângela Araripe Pinheiro (2001), aponta para o predomínio de concepções de criança e adolescente como objetos de proteção, de controle, de disciplinamento e repressão social, mesmo após a Independência, em 1822.

Se a criança rica, fosse nos espaços rurais ou urbanos, teve, na família, sua proteção, nos espaços rurais, fazendeiros assumiam cuidados de inúmeras crianças órfãs ou abandonadas, geralmente frutos da exploração sexual da mulher negra ou indígena pelo senhor branco.

Nas cidades, bebês abandonados pelas mães (geralmente moças pertencentes a famílias de prestígio social, em função da opressão social e familiar) eram recolhidos nas chamadas “rodas de expostos” e assistidos em casas de caridade, em sua maioria ligadas a Igreja (Oliveira, 2002).

Nessa última perspectiva, a presença dos infantes fora reconhecida ora como objetos de cuidado, de assistência, de proteção, ora como incômodo, por ser considerado um sujeito não falante (in-fans) porque ainda não pensante (Arroyo, 2013). Tais sentidos têm como referência crianças e adolescentes das classes subalternas e perduraram até a década de 1970.

Foi durante os primeiros anos da década de 1980 que o Brasil vivenciou o período da redemocratização com o fim da Ditadura Militar que se instalara em 1964. Com a denominada rearticulação da sociedade civil e a efervescência dos movimentos sociais, instaurou-se a luta por direitos e reivindicações para a consecução, pelo poder público, de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Esses eventos históricos favoreceram a emergência e a consolidação de uma nova representação social da criança e do adolescente: a sua concepção como sujeitos históricos e de direitos (Pinheiro, 2001).

Enquanto sujeitos históricos, as crianças e, conseqüentemente, as infâncias, são atravessadas pelas transformações de seu contexto. Já enquanto sujeitos de direitos, deveriam ser reconhecidas como alguém que também atribui sentido e ressignifica o contexto, uma vez que, a partir de suas vivências, são caracterizadas diversas formas de viver esse tempo que não se iguala em diferentes realidades.

A Constituição Federal de 1988 traz um capítulo que reconhece todos os direitos básicos para todas as crianças, adotando o princípio da universalidade, bem como a sua condição especial de pessoa em desenvolvimento. Esse foi um marco importante no Brasil para a mudança da concepção de infância.

Os princípios fundantes da representação da criança como sujeitos de direitos e das práticas de afirmação de direitos estão igualmente contemplados nos documentos decorrentes da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos da criança (Pinheiro, 2001) que apregoa as responsabilidades dos Estados Partes em garantir, sobretudo, a toda criança o direito inerente à vida digna e seu bem-estar na sociedade. O brincar passa a ser reconhecido como um direito da infância.

Já na última década do século XX foi institucionalizado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990), que prevê ações específicas da família, da comunidade, da sociedade e do poder público, em prol do bom desenvolvimento da criança em seu meio, garantindo direitos básicos, como educação, alimentação e saúde.

Por meio de um dispositivo legal, foi garantido a toda população brasileira entre zero e dezoito anos — crianças e adolescentes — o direito ao desenvolvimento e amadurecimento plenos. Nele, se prevê condição especial de desenvolvimento sem nenhum tipo de discriminação, independentemente de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem étnica ou social, posição econômica, deficiência, nascimento ou qualquer outra condição da criança, de seus pais ou de seus representantes legais.

Passados quase 30 anos, o Marco Legal da Primeira Infância – Lei nº 13.257/2016 (Brasil, 2016) tratou das responsabilidades do Estado quanto à criança. Ele estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com o ECA.

Com tais prescrições, a criança se torna foco de ofertas de bens e serviços sociais. Reconhece-se, portanto, o direito da infância a políticas públicas de proteção e cuidado, mas também, e sobretudo, de educação, saúde, alimentação e lazer em espaços públicos, com recursos públicos e profissionais públicos (Arroyo, 2013).

Porém, presencia-se uma certa ambiguidade da sociedade na relação que se estabelece com as crianças e os adolescentes. Apesar de uma maior liberdade e autonomia para as crianças e para os jovens, o poder do adulto permanece. Crianças e adolescentes não têm, efetivamente, seus direitos sociais reconhecidos, continuando distantes e excluídos de certas práticas sociais e políticas. Os avanços dos direitos chegam de maneira muito desigual para as diversas infâncias e adolescências.

Cabe, por isso, acolher a ideia de uma diversidade sócio, cultural e econômica para considerar as muitas infâncias, formadas pela articulação dos diferentes e complexos sistemas sociais. Só dessa forma as crianças terão suas singularidades, experiências, cores, culturas, gêneros, classes, saberes e fazeres respeitados.

## REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. História Social da Criança e da Família. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

ARROYO, Miguel G. Currículo, território em disputa. 5. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2013.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. Brasília, DF, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/113257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113257.htm). Acesso em: 27 ago. 2022.

OLIVEIRA, Zilma Ramos. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

PINHEIRO, Ângela de Alencar Araripe. A criança e o adolescente como sujeitos de direitos: emergência e consolidação de uma representação social no Brasil. In: CASTRO, Lucia Rabello de (org.). Crianças e jovens na construção da cultura. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2001. p. 47-68



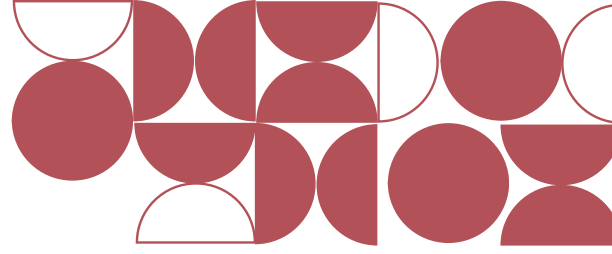


Os dois irmãos brincando com bola

Técnica: Escultura em argila

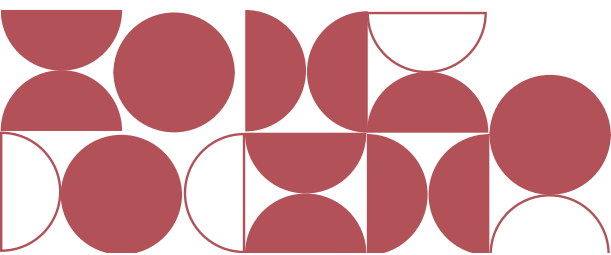
Autora: Maria Júlia de Bona Rodrigues, 6 anos

Verbetes: A criança no Brasil: entre sentidos, costumes e legislações



# PRESENÇA CIGANA NA CULTURA BRASILEIRA

Enildo Calon  
Presidente da Associação de Ciganos de Pernambuco



Aluízio de Azevedo, cigano da etnia Calón, jornalista e pesquisador das comunidades ciganas, explica que muitos aspectos do que se entende como herança portuguesa são, na realidade, herdados da cultura cigana Calón. Grande parte dessa herança cultural pode ser observada em diversos âmbitos da sociedade atualmente.

Muitas das comidas tradicionais mineiras, como o feijão tropeiro, a galinhada e as carnes secas, são típicas das culturas nômades. Em entrevista, Azevedo afirma que “a própria carne de porco, que é uma especialidade de todos os povos ciganos — não só dos ciganos Calón, aí eu amplio para todos em todos os lugares do mundo —, é uma grande especialidade. E a comida mineira tem na base dela a carne de porco em todas as formas” (Caixeta, 2022).

No cenário musical, é possível identificar influências das culturas ciganas em práticas como a moda de viola e em ritmos como o sertanejo e até mesmo o samba, considerado um patrimônio nacional do Brasil. Algumas pesquisas já comprovam, a partir de fotos e textos que comprovam a presença cigana na construção do samba.

Também vemos essa influência na dança, uma vez que a catira, típica de Minas Gerais e Goiás e caracterizada pela batida das mãos e dos pés no ritmo da música, tem grande proximidade com o flamenco e a dança espanhola. Ambas têm origem cigana.

O São João, festa típica do Nordeste, possui elementos próximos às culturas ciganas Calón. Azevedo (Caixeta, 2022) destaca similaridades entre as festas de santo, recorrentes nas comunidades e casamentos ciganos, e as comemorações juninas.

No cenário musical, é possível identificar influências das culturas ciganas em práticas como a moda de viola e em ritmos como o sertanejo e até mesmo o samba, considerado um patrimônio nacional do Brasil. Algumas pesquisas já comprovam, a partir de fotos e textos que comprovam a presença cigana na construção do samba.

Também vemos essa influência na dança, uma vez que a catira, típica de Minas Gerais e Goiás e caracterizada pela batida das mãos e dos pés no ritmo da música, tem grande proximidade com o flamenco e a dança espanhola. Ambas têm origem cigana.

O São João, festa típica do Nordeste, possui elementos próximos às culturas ciganas Calón. Azevedo (Caixeta, 2022) destaca similaridades entre as festas de santo, recorrentes nas comunidades e casamentos ciganos, e as comemorações juninas.

Essas semelhanças se refletem, por exemplo, nos trajes utilizados por mulheres, que vestem vestidos rodados e com fitas, e por homens, que utilizam cinto, bota e chapéu. Tais acessórios são muito parecidos com os utilizados pela etnia Calón. As comidas majoritariamente derivadas do milho e a fogueira também são itens comuns aos casamentos ciganos.

Por fim, Azevedo (Caixeta, 2022) pontua que houve um apagamento histórico das contribuições ciganas para a formação da cultura brasileira, no entanto é preciso que a situação seja revertida. As vozes dos ciganos precisam ser ouvidas e reconhecidas, pois são invisibilizadas nos livros didáticos, nos currículos e nos livros de História. Esse desconhecimento acaba gerando olhares preconceituosos sobre as culturas ciganas.

## REFERÊNCIAS

CAIXETA, Izabella. Como os povos ciganos ajudaram a construir a identidade brasileira. *Correio Braziliense*, 01 de agosto de 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/08/5026037-como-os-povos-ciganos-ajudaram-a-construir-a-identidade-brasileira.html>. Acesso em: 28 ago. 2022.

FRASER, Angus. *The Gypsies*. Oxford: Blackwell Publishers, 1998.

FRASER, Angus. *História do povo cigano*. Lisboa: Teorema, 1997.

MOONEN, Frans. *Anticiganismo: os ciganos na Europa e no Brasil*. 3. ed. Recife: O Autor, 2011.

.



**Falta!?**

**Técnica: Escultura em argila**

**Autora: Sara Cordeiro de Oliveira, 11 anos**

**Verbetes: Presença cigana na cultura brasileira**





**Título:** Bicentenário da Independência do Brasil (1822-2022): Outros sentidos

**Org.:** Raylane Andreza Dias Navarro Barreto e Viviane de bona

**Capa e Projeto Gráfico:** Rodrigo Victor e Tássio Melo

**Formato:** e-book

**Tipografia:** Free Serif (**miolo**)

Nourd Bold (**títulos**)

